



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa

REQUERIMENTO Nº 15.591 /2024.

AUTOR: Deputado João Gonçalves *de Amorim Sobrinho*

Senhor Presidente,

Requeiro, a Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que sejam encaminhados Votos de Aplausos ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, Sr. João Azevedo, bem como ao Secretário Estadual de Educação, Sr. José Wilson Santiago Filho, pelo avanço do desenvolvimento educacional da Paraíba ao alcançar a marca de 5,7 pontos de Índice de Desenvolvimento da Educação Básica em 2023, referente aos anos iniciais do ensino fundamental.

JUSTIFICATIVA

O compromisso demonstrado pelas referidas autoridades na promoção e implementação de políticas públicas voltadas para a melhoria da educação em nosso Estado merece todo o nosso reconhecimento. O aumento no índice do IDEB reflete não apenas o avanço na qualidade do ensino, mas também a eficácia das iniciativas e programas estabelecidos pelo Governo Estadual e pela Secretaria de Educação.

O Exmo. Sr. Governador João Azevedo tem liderado um governo comprometido com a transformação e o aprimoramento do sistema educacional. As políticas voltadas para a educação desenvolvidas sob seu governo, combinadas com investimentos em infraestrutura, capacitação de professores e recursos pedagógicos, têm se mostrado eficazes na promoção do desenvolvimento educacional.

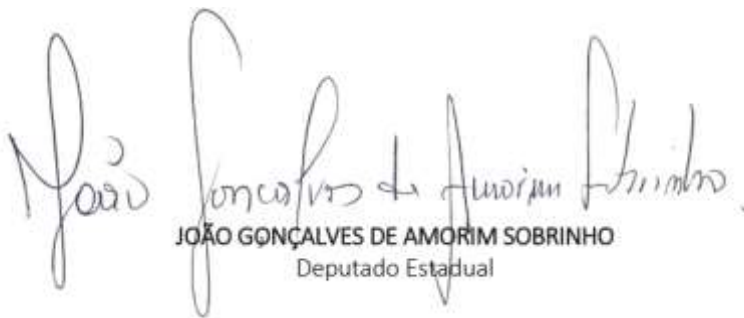
Diante do exposto, é devida a celebração deste notável feito, que representa um marco positivo na Educação da Paraíba. Os Votos de Aplausos são uma forma de reconhecer o empenho e o sucesso do Governo Estadual na promoção de uma educação de excelência, refletindo o compromisso de ambos com o futuro das nossas crianças e o desenvolvimento social e econômico do estado.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa

Isto posto, por ser da maior relevância o reconhecimento do mérito, através da demonstração de congratulação de Votos de Aplauso, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente propositura.

Plenário Dep. José Mariz - Sala das Sessões,
João Pessoa-PB, em 09 de setembro de 2024.


JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
Deputado Estadual